



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI n° 013/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2018, pág. 01, DOU 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1° do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a Chamada Pública SODS/UFOB N° 04/2020, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **FERNANDA LIBORIO RIBEIRO SIMOES**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 2262692, **PRUDENTE PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 286737, e **VANESSA MAGALHAES DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 1990672, para condução do processo eleitoral para definição dos Representantes Docentes do Centro das Humanidades no Conselho Universitário da UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de março de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor
Presidente do Conselho Universitário